



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL
CNPJ: 20.716.627/0001-50
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP



REFORMA E RESTAURAÇÃO DA IGREJA MATRIZ DE SANTO ANTÔNIO
DE GRÃO MOGOL

Memorial Descritivo de Projeto Básico

Obra: Restauração da Matriz Santo Antônio de Grão Mogol

Local: Praça Ezequiel Pereira, s/n

Decreto de Tombamento: Decreto nº 11/1997

Município: Grão Mogol/MG

Introdução:

A Igreja Matriz de Santo Antônio é um importante patrimônio cultural do município. Tem sua construção datada por volta das primeiras décadas do século XIX aproximadamente. Não foram encontrados documentos com dados técnicos e datas exatas de sua construção, no entanto, sabe-se que o Barão de Grão Mogol Gualter Martins cedeu parte dos seus escravos para sua construção feita para atender as necessidades de serviços religiosos da população branca local daquela época.

Justificativa:

A igreja é considerada um grande atrativo turístico, não só de beleza em estilo colonial, mas também devido sua importância histórica para a região. Sua aparência é singular, embora tenha sofrido algumas modificações no decorrer dos anos, o que causou algumas modificações em sua fachada no decorrer dos séculos XX e XXI. Sua Arquitetura remete à origem colonial de Grão Mogol e destaca a solução harmoniosa de sua implantação sobre as formações rochosas da região. Atualmente, a matriz tem sofrido com a ação das intempéries, tanto em sua parte externa como interna devida à ação da umidade. Dentre os problemas que vêm acontecendo, podemos destacar: muitos vãos no telhado, causados pelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL
CNPJ: 20.716.627/0001-50
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP



deslocamento e/ou quebra das telhas, o que favoreceu a entrada de águas de chuva e consequentemente danificou o piso de madeira. Uma das grandes preocupações é com a possibilidade de infiltração nos forros de madeira da Capela do Santíssimo e do Altar-mor, que inclusive possuem pinturas artísticas. Além disso, as esquadrias de madeira, também deterioradas pela ação das intempéries, precisam de restauração, e as paredes em alvenaria de pedra necessitam de limpeza. Portanto, faz-se necessário a execução de obras de restauração, para que as deteriorações não avancem, agravando ainda mais as patologias existentes.

Da forma, Local e Condições para a execução dos serviços.

Os serviços deverão ser prestados de forma indireta, nos locais, condições e especificações constantes neste documento e nos seus ANEXOS. De um modo geral, fica definido que: A execução dos serviços será feita diariamente, observados os intervalos legais para alimentação e a jornada de trabalho de 44 horas semanais, nas dependências da edificação objeto do contrato, situada no seguinte endereço: Praça Ezequiel Pereira, s/n – Centro – Grão Mogol (MG).

A contratação dos services compreenderá o fornecimento de mão de obra especializada, além dos materiais necessários, bem como o uso dos respectivos fardamentos e E.P.I's adequados à perfeita execução dos serviços.

Descrição do Objeto:

O presente memorial tem por objeto a contratação de uma empresa especializada em restauração e construção civil, para realização da Restauração da Igreja Matriz de Santo Antônio, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisas de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI e na Planilha SETOP/SEINFRA, planilhas referenciais utilizadas em obras públicas.

O objeto em questão fundamenta-se na elaboração de projeto técnico para Reforma e Restauração da Igreja Matriz de Santo Antônio, endereço supramencionado, de acordo com os projetos, planilhas e demais documentos anexos, conforme abaixo:

Destelhamento e Retelhamento Integral, com aproveitamento das telhas em bom estado como capa e substituição das telhas deterioradas como bica, amarração das telhas com arame galvanizado, afim que as telhas não desloquem com a força do vento e trepidação oriunda do tráfego de veículos em seu entorno.

- a) Instalação de manta aluminizada sob o telhado do Santíssimo e Altar mor, prevenindo problemas de goteiras e infiltrações em geral
- b) Lixamento e aplicação de cera em todo o piso de madeira e escadas. No corrimão, balaustradas e guarda corpo, serão feitos lixamento e aplicação de verniz fosco.
- c) Restauração de esquadrias em madeira, lixamento e aplicação de verniz fosco.
- d) Limpeza com hidrojateamento de baixa pressão nas fachadas externas em alvenaria de pedra para remoção de manchas ocasionadas pela umidade
- e) Limpeza manual nas fachadas internas em alvenaria de pedra para remoção de manchas de umidade, escrementos e sujidades aderidas.
- f) Colocação de telas de proteção contra pássaros.

1. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

- a) A obra será acompanhada por arquiteto e engenheiro civil, devidamente registrado nos respectivos Conselhos, durante todo o período de execução, conforme planilha orçamentária.
- b) Será considerado engenheiro consultor para avaliação da estrutura em madeira tribuna lateral, visando a definição de necessidade de intervenção nesta área.
- c) A obra será acompanhada por técnico de segurança, visto que serão utilizados andaimes durante todo o período de execução.
- d) Será considerado vigia noturno, visando proteção da edificação e dos equipamentos armazenados no canteiro de obras.
- e) Será considerado consumo de energia e água no período de execução da obra.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

Antes de se iniciar as obras, deverão ser colocadas placas de obra em chapa de aço, estruturada com metalon, padrão Prefeitura Municipal de Grão Mogol, com dimensões

(1,50x3,0m), na qual deverá ter informações referentes à obra, tais como nome da empresa contratada, nome e CREA/CAU do responsável técnico pela execução da obra, valor da obra, fonte dos recursos e prazo para execução dos serviços. Em seguida sera colocado tapume em chapa de material compensado de 12mm para isolamento da obra e instalados containers para composição do canteiro de obras.

3. COBERTURA

- Remoção de todas as telhas cerâmicas existentes no telhado da igreja com reaproveitamento parcial;
- Demolição parcial do madeiramento da estrutura da cobertura da edificação, compreendendo:
- Retirada das ripas para substituição total;
- Quando for necessário, realizar a substituição dos caibros comprometidos pela infestação de insetos xilófagos e/ou umidade;
- Serão removidas todas as telhas da edificação para avaliação, lavagem reaproveitamento das telhas em bom estado como capa.
- Todo o restante do telhado será colocado reaproveitando as telhas que foram removidas e posteriormente lavadas como capa e instalação de novas telhas como bica.
- Todas as telhas deverão ser lavadas com uma mistura de detergente neutro diluído em água, e com auxílio de uma escova de cerdas macias para remover as manchas cuidadosamente.
- Todo o madeiramento deverá receber uma pintura preservativa com cumpinicida em duas demãos, depois de respeitado o tempo necessário exigido pelo fabricante a madeira também deverá receber duas demãos de verniz sintético marítimo com acabamento fosco.
- As partes em que contem forros de madeira pintados a mão, que compreende o altar-mor e capela do Santíssimo, deverão receber uma manta isolante e impermeabilizante de modo a evitar infiltrações e protegendo o local contra a umidade e danos na estrutura e forros.

- A cada três fiadas às telhas deverão ser amarradas com fios de aço galvanizado para que evite os deslocamentos devido à trepidação e à ação dos ventos, desse modo, evitando a abertura de vãos e conseqüentemente a entrada de pombos.
- Deverá ser colocada tela de arame tipo malha para evitar a entrada de pombos e animais no interior da igreja pelos vãos do telhado. As telas serão instaladas como barreiras para que esses animais não aterrissem e nem fiquem acomodadas nesses espaços, de modo a evitar que seus excrementos possam danificar as estruturas e decoração, além de entupir drenos.

4. ESQUADRIAS DE MADEIRA

Todas as esquadrias de madeira deverão ser revisadas e restauradas pontualmente, ser lixadas para completa remoção de verniz existente e novamente envernizada com verniz fosco.

4. PISO

Os pisos de madeira deverão ser revisados, lixados e aplicada camada de cera com acabamento fosco.

Os pisos em pedra deverão receber tratamento com hidrojateamento de baixa pressão para limpeza das sujidades aderidas.

5. PINTURA

Toda a fachada em alvenaria de pedra deverá ser lavada por hidrojateamento, de baixa pressão, removendo impureza e manchas ocasionadas por umidade, infiltração, excrementos de pássaros e etc.

As balaustradas e corrimão em madeira deverão ser lixados, quando for o caso restaurado, e receber aplicação de verniz fosco para acabamento.

6.LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA (m2)

Ao final das obras deverá ser feita uma limpeza geral do prédio e terreno, removendo toda a sobra de materiais ou entulho gerado, transportando-os para o bota-fora.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- As obras serão executadas sob regime de empreitada por preço global.
- Para execução das obras será contratada uma empresa especializada no ramo de restauração e construção civil, através de processo licitatório a ser realizado pela prefeitura.
- A empresa contratada será responsável por executar as obras de acordo com o projeto, sem alterações, com exceção das alterações solicitadas e/ou autorizadas pela administração municipal, devidamente por escrito.
- A empresa contratada deverá emitir uma ART referente à execução das obras, se responsabilizando integralmente pelos serviços executados.
- A fiscalização e as medições das obras serão feitas pela engenharia da prefeitura, juntamente com a Secretaria Municipal de Obras.
- Os pagamentos serão efetuados após emissão dos boletins de medição pela engenharia da prefeitura e posteriormente emissão da nota fiscal por parte da empresa contratada.
- Todas as despesas para realização das obras correrá integralmente por conta da empresa contratada.
- A empresa contratada se obriga a manter atualizado no canteiro de obras, bem como repassar uma via ou cópia do diário de obras e livro de ocorrências, devidamente assinados pelo seu responsável técnico.
- A efetuação de cada pagamento estará condicionada a apresentação do diário de obras devidamente assinado pelo engenheiro responsável técnico pela execução das obras, bem como pelo engenheiro responsável pela fiscalização, bem como a apresentação de um relatório fotográfico dos serviços, devidamente assinado pelo engenheiro fiscal.
- A empresa responsável pela execução das obras se obrigará a fazer fotografias diárias de cada serviço executado, repassando-as para a fiscalização através de mídias digitais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL
CNPJ: 20.716.627/0001-50
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP



- O acompanhamento das obras por parte da fiscalização será feito diário por membros da Secretaria municipal de obras e semanal pelo engenheiro fiscal.
- A empresa contratada se obriga a manter na obra um encarregado de obras conhecedor de todos os projetos e capacitado para coordenar a execução de todos os serviços constantes no contrato.
- A empresa contratada se obriga a manter um engenheiro responsável técnico capacitado para coordenar todos os serviços referentes à obra, o qual fará no mínimo uma visita semanal às obras e responderá pela execução dos serviços.
- Todos os serviços contratados deverão ser executados rigorosamente conforme previsto nos projetos, planilhas e especificações, sob pena de serem reprovados e refeitos, sem ônus algum para a contratante, exceto aqueles que tenham sido solicitados alterações por conta da contratante devidamente por escrito e assinado pelos responsáveis.
- Quaisquer problemas de ordem técnica que venham a ocorrer na obra, os responsáveis pela execução se obrigam a informar imediatamente à fiscalização, bem como à Secretaria Municipal de Obras.

A CONTRATADA deverá verificar com a Fiscalização municipal, local para “bota-fora” do material, sendo este de responsabilidade da CONTRATADA, inclusive o transporte do material.

A CONTRATADA deverá manter os seus funcionários equipados com os devidos Equipamentos de Proteção Individual – EPI’s e Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC’s durante todo o período de trabalho, principalmente uniformizados e identificados.

A CONTRATADA deverá providenciar banheiro, almoxarifado ou o que se fizer necessário para realização dos serviços.

Grão Mogol/MG, 13 de junho de 2022.

Maria Caroline Paulino
Arquiteta e Urbanista – Diretora de Departamento de Projetos Especiais